

Memorando Nº 1695/2022 – DCE / DEVS / SESMA

Belém, 26 de Dezembro de 2022.

Do: Departamento de Vigilância em Saúde - DEVS/SESMA

Para: NÚCLEO DE CONTRATOS/ SESMA

Att. Dr.ª Andréa Oliveira

Prezada Senhora,

Considerando a proximidade do término da vigência do Contrato nº. **129/2020** em **18/02/2023**, que respectivamente tem por objeto a locação de imóvel para fins não residenciais, prédio no qual funciona e destina-se a sede do **DABEN/PMCD/DCE/DEVS/SESMA/PMB**, de propriedade do Sra. **EDILÉIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA/ÉTICA EMPREEND.LTDA**, informamos que o imóvel em questão acolher-se a sede distrital do controle de endemias para o conjunto de bairros do **Distrito Administrativo - DABEN**, onde estão descentralizadas as ações dos programas da Divisão de Controle de Endemias.

Solicitamos a V.Sa. a prorrogação do contrato pelo período de 01 (**um**) ano.

Atenciosamente,

P/ Marcelo Baia

ALBERTO DA SILVA RODRIGUES

Alberto da Silva Rodrigues
Chefe da Divisão de Controle de Endemias/DEVS/SESMA

Mat. 1869973 - 027

DCE/DEVS/PMCD/SESMA

Adriano Penha Furtado
ADRIANO PENHA FURTADO

Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde/DEVS/SESMA

Adriano Penha Furtado
DEVS/SESMA

MT. 050.3879-015